PORTARIA CFO-SEC-233, de 08 de outubro de 2025

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto na Decisão CFO-20, de 03 de abril de 2025, que fixou a data da eleição para renovação dos membros efetivos e suplentes dos Conselhos Regionais de Odontologia em outubro de 2025;

Considerando o que dispõe o artigo 37, caput e §§ 1º a 3º, do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-267/2024;

Considerando a necessidade de alteração na Presidência da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe – CRO/SE, designada por meio da Portaria CFO-SEC-165, de 18 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria CFO-SEC-165, de 18 de junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘’Art. 2º Designar os cirurgiões-dentistas, a seguir relacionados, para comporem a Comissão Eleitoral:

Membros Efetivos:

a) AUREMIR ROCHA MELO, CRO-SE 1432 - Presidente da Comissão;

b) CAMILA NASCIMENTO FRAGATA DA SILVA, CRO-SE 3622;

c) LAIS CARDOSO ARRUDA CORTES, CRO-SE 2114.

Membros Suplentes:

d) GRAZIANE RIBEIRO COUTO, CRO-SE 1625.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria CFO-SEC-165, de 18 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília (DF), 08 de outubro 2025.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
PRESIDENTE

ROBERTO DE SOUSA PIRES, CD
SECRETÁRIO-GERAL